



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA  
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE  
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000  
ESTADO DE MINA GERAIS  
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano  
de 2025 (2ªSemana de agosto)  
BELO HORIZONTE - MG**

| Nome do beneficiário            | Valor Total<br>despedido | Data<br>inicial  | Data final | Cargo/<br>Função |
|---------------------------------|--------------------------|------------------|------------|------------------|
| ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO    | 2.175,28                 | 12/08/2025       | 15/08/2025 | VEREADOR         |
| ISRAEL PEREIRA DE SOUZA         | 2.175,28                 | 12/08/2025       | 15/08/2025 | VEREADOR         |
| JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES         | 2.175,28                 | 12/08/2025       | 15/08/2025 | VEREADOR         |
| RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS   | 2.175,28                 | 12/08/2025       | 15/08/2025 | VEREADORA        |
|                                 |                          |                  |            |                  |
| Valor das Inscrições            |                          | 3.960,00         |            |                  |
| Valor das Passagens             |                          | 0,00             |            |                  |
| Valor total das diárias         |                          | 8.701,12         |            |                  |
| Valor de Adiantamento           |                          |                  |            |                  |
| <b>Total geral das despesas</b> |                          | <b>12.661,12</b> |            |                  |

Carmo da Cachoeira, 29/08/2025.

  
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Arnaldo Francisco Castilhamo*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - MG

Data de Saída: *12.08.2025*

Data de Chegada: *15.08.2025*

### 3. Justificativa

*Em 12 a 15 de Agosto estive em B.H. no Instituto Global para fazer curso de Viagem, onde foi abordado o tema referente ao dever e garantia, a data da proibição na constituição 1988, também sobre administração pública onde indutivo base atuar nas dimensões de conceitos de condutas e ajustamento disciplinar e apuração de elementos administrativos - disciplinares.*

*Ajustamento disciplinar como medida alternativa a instauração de sindicância disciplinar, onde permitir a auto recuperação do servidor na infração de baixo potencial lesivo a disciplina interna da Administração onde pode ser chamado para "Ajustamento de conduta".*

*Também sobre lei estadual nº 869/1952 estabelece prazos para Práticas dos Ato's administrativos relativos a sindicância do processo Administrativo disciplinar.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SHI4G83

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

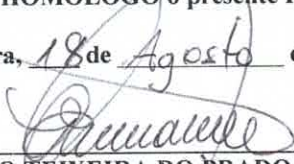
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de Agosto de 2025

  
ARNALDO FRANCISCO CASTELHANÓ  
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de Agosto de 2025

  
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO  
Presidente

Recbi 18.08.2025



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno



# CERTIFICADO

Certificamos que **ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO** concluiu o 638º Curso de Capacitação com o tema: **"INTEGRIDADE, RESPONSABILIZAÇÃO E MECANISMOS DE PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DE ILÍCITOS NA GESTÃO PÚBLICA"** realizado no período de 12 a 15 de agosto de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

**Módulo I** – A Correição Administrativa como Ferramenta de Fortalecimento Institucional no Estado Democrático de Direito; Prevenção de Ilícitos Administrativos e Promoção da Cultura da Licitude; O Papel Transformador da Atividade Correicional; Controle Interno como Instrumento Estratégico de Integridade e Prevenção de Irregularidades; Educação Corporativa no Setor Público; Projetos Pedagógicos e Formação Ética de Servidores. **Módulo II** – Mecanismos Estruturantes para Implantação de Ambientes Éticos e de Conformidade na Administração Pública; Dever Funcional de Comunicar; Tratar e Apurar Condutas Irregulares; Fluxo de Recebimento e Tratamento de Denúncias e Representações; Aspectos Práticos e Jurídicos; Sindicância Investigativa e Sindicância Punitiva; Fundamentos, Limites e Procedimentos. **Módulo III** – O Processo Administrativo Disciplinar sob a Ótica da Garantia Jurídica e Efetividade Punitiva; Princípios Norteadores do Processo Disciplinar e o Respeito ao Devido Processo Legal; Comissão Processante; Atribuições, Prerrogativas e Responsabilidades Legais dos Membros; Medidas Cautelares e a Suspensão Preventiva do Servidor; Pressupostos, Limites e Jurisprudência.



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:**

**Nome do Servidor Beneficiário:** Israel Pereira de Souza

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Belo Horizonte

**Data de Saída:** 12/08/2025

**Data de Chegada:** 15/08/2025

### 3. Justificativa

Participamos do Curso de Capacitação em B.H.  
Com o Tema:  
Integridade, Responsabilização e Mecanismos  
de prevenção e Punição de Ilícitos na Gestão Pública.  
A proposta desse curso foi de maneira didática  
com temas relacionados à prevenção e punição de  
ilícitos na administração pública municipal.  
Foi utilizado como exemplo o estatuto dos  
servidores públicos do Estado de M.G.  
Foi bem dispendido com os demais  
participantes e com o professor Eder.  
muito aprovamos o curso e muita troca  
de experiência e conhecimento no dia a dia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial.

Frota: SII4G83

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

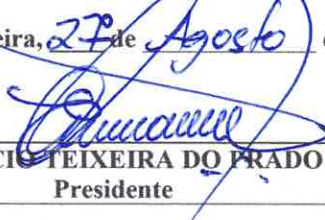
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 27 de Agosto de 2025

  
Israel Pereira de Souza  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de Agosto de 2025

  
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO  
Presidente

Recbi em 28.08-2025



Elaine Aparecida Olimpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno



# CERTIFICADO

Certificamos que **ISRAEL PEREIRA DE SOUZA** concluiu o 638º Curso de Capacitação com o tema: **"INTEGRIDADE, RESPONSABILIZAÇÃO E MECANISMOS DE PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DE ILÍCITOS NA GESTÃO PÚBLICA"** realizado no período de 12 a 15 de agosto de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

**Módulo I** – A Correição Administrativa como Ferramenta de Fortalecimento Institucional no Estado Democrático de Direito; Prevenção de Ilícitos Administrativos e Promoção da Cultura da Licitude; O Papel Transformador da Atividade Correicional; Controle Interno como Instrumento Estratégico de Integridade e Prevenção de Irregularidades; Educação Corporativa no Setor Público: Projetos Pedagógicos e Formação Ética de Servidores. **Módulo II** – Mecanismos Estruturantes para Implantação de Ambientes Éticos e de Conformidade na Administração Pública; Dever Funcional de Comunicar; Tratar e Apurar Condutas Irregulares; Fluxo de Recebimento e Tratamento de Denúncias e Representações; Aspectos Práticos e Jurídicos; Sindicância Investigativa e Sindicância Punitiva; Fundamentos, Limites e Procedimentos. **Módulo III** – O Processo Administrativo Disciplinar sob a Ótica da Garantia Jurídica e Efetividade Punitiva; Princípios Norteadores do Processo Disciplinar e o Respeito ao Devido Processo Legal; Comissão Processante; Atribuições, Prerrogativas e Responsabilidades Legais dos Membros; Medidas Cautelares e a Suspensão Preventiva do Servidor; Pressupostos, Limites e Jurisprudência.



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:**

**Nome do Servidor Beneficiário:** João Raimundo Gonçalves

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Belo Horizonte

**Data de Saída:** 12/08/2025

**Data de Chegada:** 15/08/2025

### 3. Justificativa

Participei ativamente dos cursos em Belo Horizonte nos dias 13, 14 e 15 de Agosto. Ministrado pelo professor Eder Lima Palma. Onde aprendi sobre: Prevenção e Punição de Ilícitos na gestão pública, Condição de Condutas, Nortes do processo administrativo disciplinar, Impessoalidade e proporcionalidade e Razoabilidade. Invasão de competência do Executivo. Supremacia do interesse público. Nomeclatura, Enusamento e Dispendio e prevenção. Também Nortes do processo administrativo. Supremacia do Interesse público. Invasão de competência e vício. Ajustamento disciplinar e Apuração de Ilícitos. Transparência Internacional e Designação recíproca. Leis de licitações (Subvenção.)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial.

Frota: SII4G83

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira,

18 de agosto de 2025

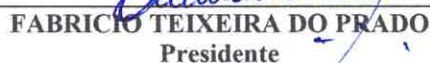


João Raimundo Gonçalves  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira,

26 de Agosto de 2025

  
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO  
Presidente

Recebi 27-08-2025



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 12/08/2025

Data de Chegada: 15/08/2025

### 3. Justificativa

Integridade, Responsabilizações e mecanismos de prevenção e punição de ilícitos na gestão pública.

A responsabilização vai ao encontro de boa governança e da cultura orientada pela integridade pública, objetivando a prevenção, detecção e punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e danos éticos e de conduta. A responsabilização de agentes públicos que cometem atos lesivos é fundamental para a manutenção de integridade pública. A prevenção e combate a ilícitos na gestão são fundamentais para garantir a eficiência, transparência e a confiança na administração. A prevenção é a melhor forma de combater os ilícitos, evitando prejuízos ao erário e a imagem da administração e a confiança da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial.

Frota: SII4G83

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 28 de Agosto de 2025

  
Renata de Cássia Cunha Chagas  
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 29 de Agosto de 2025

  
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO  
Presidente

Recebi em 29-08-2025



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno



# CERTIFICADO

Certificamos que **RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS** concluiu o **638º Curso de Capacitação** com o tema: **"INTEGRIDADE, RESPONSABILIZAÇÃO E MECANISMOS DE PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DE ILÍCITOS NA GESTÃO PÚBLICA"** realizado no período de 12 a 15 de agosto de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

**Módulo I** – A Correção Administrativa como Ferramenta de Fortalecimento Institucional no Estado Democrático de Direito; Prevenção de Ilícitos Administrativos e Promoção da Cultura da Licitude; O Papel Transformador da Atividade Correicional; Controle Interno como Instrumento Estratégico de Integridade e Prevenção de Irregularidades; Educação Corporativa no Setor Público; Projetos Pedagógicos e Formação Ética de Servidores. **Módulo II** – Mecanismos Estruturantes para Implantação de Ambientes Éticos e de Conformidade na Administração Pública; Dever Funcional de Comunicar, Tratar e Apurar Condutas Irregulares; Fluxo de Recebimento e Tratamento de Denúncias e Representações; Aspectos Práticos e Jurídicos; Sindicância Investigativa e Sindicância Punitiva; Fundamentos, Limites e Procedimentos. **Módulo III** – O Processo Administrativo Disciplinar sob a Ótica da Garantia Jurídica e Efetividade Punitiva; Princípios Norteadores do Processo Disciplinar e o Respeito ao Devido Processo Legal; Comissão Processante; Atribuições, Prerrogativas e Responsabilidades Legais dos Membros; Medidas Cautelares e a Suspensão Preventiva do Servidor; Pressupostos, Limites e Jurisprudência.



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03